CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 20/Dez

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2692/2021



**RIO GRANDE DO NORTE** 

### Informações sobre o processo **BEHRING/CAERN**



Atualmente o processo que envolve os vigilantes da BEHRING e o contrato CAERN está tramitando perante o Supremo Tribunal Federal.

Istoporqueamatériasobrearesponsabilidade da CAERN é de grande repercussão nacional, pois afetará a forma como os Juízes irão avaliar a obrigação das tomadoras em fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadores de serviço, incluindo as empresas terceirizadas de vigilância.

Ainda não há data para julgamento pela Suprema Corte. A assessoria jurídica nosso sindicato está acompanhando desdobramentos processuais, e quando houver mais notícias, os vigilantes serão comunicados.

FONTE: sindsegur

### Processo INTERFORT SEGURANCA DE **VALORES LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

O SINDSEGUR, vem levar ao conhecimento acerca da audiência realizada sob a direção do(a) Exmo (a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho HIGOR MARCELINO SANCHES, relativa à Ação Trabalhista – Rito Ordinário da Vara:0041, entre as partes: INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL:

O Magistrado deliberou, determinando que a empresa pague os valores nos moldes do artigo 916 do CPC, combinado com a proposta dos trabalhadores apresentada em assembleia, ou seja, 80% dos valores liquidados, sendo com entrada de 30% para o dia 25/01/2022 e o restante em 05 parcelas mensais, com vencimento nos dias 25 de cada mês subsequentes.

Nestes termos, o sindicato solicita aos trabalhadores envolvidos no referido processo que trata de cobrança de horas extras e multa convencional de 02/2011 a 07/2015, entrarem em contato com a entidade sindical através dos números: (84) 3322-2076 - (84) 9 9989-0124/9 9989-0308, para indicar os dados bancários para viabilizar o pagamento dos valores desta execução.

Cabendo salientar, que os trabalhadores ATIVOS serão pagos os seus valores respectivos em suas conta-salário, enquanto os INATIVOS deverão indicar os dados bancários, com CPF e PIX (caso existente), até 14/01/2022.

FONTE: sindsegur

## Bancários do Santander são vítimas de assédio em Viradouro (SP)

### Sindicato já entrou em contato com o banco para solicitar providências, mas problema não foi solucionado



Denúncias contra a prática de assédio moral por gestores do banco Santander contra seus subordinados pipocam por todo o país. Mas, na agência de Viradouro, no interior de São Paulo, a gestão truculenta tem extrapolado todos os limites, segundo texto divulgado pelo Sindicato dos Bancários de Barretos e Região.

Além da cobrança excessiva das metas abusivas, há relatos de constrangimento e humilhação diante de clientes e ameaças à saúde mental dos trabalhadores, gerando um clima de medo e angústia entre os bancários, informam os dirigentes sindicais.

As denúncias relatadas pelo sindicato dos bancários local são de que a gestão da unidade não respeita sequer as regras e procedimentos definidos em regulamento do banco, determinando que vigilantes sejam testemunhas de contratos de empréstimos, o que gera desvio de função e compromete a segurança da unidade.

Segundo o secretário de Assuntos

Socioeconômicos e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas negociações com o banco, Mario Raia, as denúncias são graves. "Mas, o mais grave é que o sindicato já comunicou os fatos à Superintendência Regional e nenhuma medida foi tomada. Tampouco houve alteração da prática, ao contrário, após a

denúncia, que era sigilosa, passaram a ocorrer práticas antissindicais", disse o dirigente da Contraf-CUT.

Em seu texto, o Sindicato dos Bancários de Barretos observa que, para que os trabalhadores obtenham bons desempenhos, é preciso haver um ambiente saudável de trabalho. "O que o sindicato aponta é uma questão básica de gestão. Todo mundo sabe que as pessoas trabalham com mais gosto, têm melhor desempenho e desenvoltura quando há um clima legal, onde todos se dão bem", observou Mario Raia.

A reivindicação do sindicato é para que o Santander tome providências urgentes no sentido de orientar seus gestores para que não pratiquem assédio moral contra os seus subordinados, as medidas necessárias para coibir a prática antissindical e a garantia constitucional de liberdade de sindicalização.

FONTE: CONTRAF

# Senado aprova projeto de Paim que regulamenta desaposentadoria



A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou na terça-feira (14), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS 172/2014), de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que regulamenta a chamada desaposentadoria. A proposta segue para análise da Câmara dos Deputados.

O projeto acrescenta artigo à Lei 8.213/1991, que trata dos Plano de Benefícios da Previdência Social, e passa a permitir aos segurados aposentados por idade, por tempo de contribuição e de aposentadorias especiais renunciar ao recebimento da aposentadoria a qualquer tempo.

Os segurados que optarem pela desaposentadoria não perderão o tempo já

contado para concessão da aposentadoria nem são obrigados a devolver à Previdência os valores recebidos.

O projeto garante, ainda, a possiblidade de pedir a qualquer momento a nova aposentadoria, levando-se em conta os valores de contribuição anteriores à aposentadoria original e posteriores à desaposentação.

"A desaposentação pretende aproveitar essas novas contribuições para dar ao aposentado um acréscimo em sua prestação mensal, melhorando a qualidade de vida no momento em que a pessoa, por fim, quer e precisa descansar", explicou Paim.

Foto: Alessandro Dantas / Senado

Fonte: PT no Senado

# Governo Bolsonaro quer acabar com multa de 40% do FGTS e seguro-desemprego



O governo de Jair Bolsonaro (PL) quer acabar com o pagamento da multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o seguro-desemprego pagos aos aos trabalhadores demitidos sem justa causa.

Pela proposta, as empresa continuarão fazendo o depósito do FGTS, mas não pagarão mais o valor ao trabalhador, mas sim ao governo.

As mudanças na legislação trabalhista foram prometidas por Bolsonaro a empresários durante as eleições de 2018, quando ele disse que ia aprofundar a reforma Trabalhista promovida pelo ilegítimo Michel Temer (MDB), que acabou com 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho CLT).

De acordo com o UOL, o governo encomendou um estudo para essa nova reforma Trabalhista ao Grupo de Altos Estudos do Trabalho (Gaet ), formado por economistas, juristas e acadêmicos, em 2019, por iniciativa do ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes.

O grupo propôs uma série de mudanças nas regras de pagamento de verbas ao trabalhador demitido sem justa causa, ignorando que o país vem registrando altas taxas de desemprego e de trabalho precário, o que tende a piorar e muito com a recessão.

Além do fim do pagamento da multa de 40% do FGTS, os técnicos sugeriram unificar o Fundo e o seguro-desemprego.

#### Como funciona hoje o FGTS

As empresas depositam 8% por mês em uma conta do FGTS em nome do trabalhador.

O dinheiro só pode ser sacado em casos de

demissão sem justa causa, para a compra da casa própria, ao se aposentar ou se tiver uma doença grave.

Quando é demitido sem justa causa, a empresa tem de pagar também 40% sobre o saldo no FGTS.

O que muda se a proposta for aprovada, segundo apuração do repórter Fabrício de Castro, do UOL.

#### Seguro-desemprego

O benefício deixaria de ser pago após a demissão. Os recursos do programa passariam a ser depositados pelo governo no fundo individual do trabalhador (FGTS) ao longo dos primeiros 30 meses de trabalho. Depois disso, não haveria mais depósitos.

#### Recursos

O dinheiro a ser depositado pelo governo no fundo do trabalhador seria o equivalente a 16% do salário para quem ganha até um salário mínimo (hoje, R\$ 1.100). Porém, quanto maior o salário, menor o porcentual a ser depositado.

#### **FGTS**

As empresas continuariam depositando todo mês o equivalente a 8% do salário do trabalhador no fundo. Só que o fundo receberá o reforço dos depósitos do governo vindos do antigo seguro-desemprego (16% para quem recebe um salário mínimo).

#### Multa de 40% do FGTS

Em caso de demissão sem justa causa, a empresa não pagará mais o valor ao trabalhador, mas sim ao governo. Esses recursos ajudariam a bancar as despesas do governo com o depósito de até 16% nos primeiros 30 meses do vínculo empregatício.

#### **Saques do FGTS**

Pela proposta, seria estabelecida uma referência para retirada dos recursos. O Gaet cita o parâmetro de 12 salários mínimos. Os valores acima disso poderiam ser sacados pelo trabalhador a qualquer momento.

#### Demissão

No desligamento sem justa causa, o trabalhador poderia retirar a parte do FGTS que havia ficado presa (até 12 salários mínimos). No entanto, isso seria feito gradativamente, por meio de saques mensais limitados. Para quem recebia um salário mínimo, o saque mensal seria neste valor.

Arte-imagem: Reprodução / Vitor Teixeira

Fonte: CUT Brasil



## Trabalhadores querem mais segurança nos bancos

Transformação de agências em unidades de negócios, sem portas de segurança, nem vigilantes, será o principal ponto na pauta da reunião de negociações que será realizada na segunda-feira (20)



Muitas unidades de negócios possuem caixas eletrônicos e, consequentemente, há circulação de dinheiro. E, apesar de os bancos negarem, existem denúncias de que os valores são manipulados pelos bancários e levantamos dados que apontam,

de negócios". "Sabemos

que isso não é verdade.

O Coletivo Nacional de Segurança Bancária da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) se reúne com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) na próxima segunda-feira (20) para negociar a segurança nas chamadas "unidades de negócios", que são agências bancárias sem atendimento de caixa.

"Precisamos debater com os bancos sobre a transformação de agências bancárias em 'unidades de negócio', sem portas para detecção de metais e nem vigilantes, em contrariedade ao que determina os normativos de segurança bancária", explicou o coordenador do coletivo, Elias Jordão.

Segundo Elias, os bancos alegam não haver riscos para seus funcionários e clientes por não haver circulação de numerários nas "unidades inclusive, o aumento de mortes nos ataques a bancos", ressaltou.

Elias disse ainda haver relatos de agressões contra funcionários cometidas por clientes que não entendem se tratar de um novo modelo unidade bancária e queriam ser atendidos como se ali fosse uma agência normal. "Casos como o deste relato também colocam em risco funcionários e clientes", observou.

#### Prévia da negociação

Antes da negociação com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), o Coletivo Nacional de Segurança Bancária se reúne para que sejam compartilhadas as informações e o tema seja debatido previamente antes da negociação.

**FONTE: CONTRAF** 

## Aprovado salário-maternidade à trabalhadora grávida na pandemia



O texto retorna à Câmara dos Deputados Edilson Rodrigues/Agência Senado

O Plenário aprovou nesta quinta-feira (16) projeto que garante o pagamento de salário-maternidade às trabalhadoras grávidas que não puderem fazer trabalho a distância. O texto retorna à Câmara dos Deputados.

O PL 2.058/2021 disciplina o trabalho das gestantes não imunizadas contra o coronavírus, quando a atividade não puder ser feita a distância, situação que atinge, entre outras categorias, as empregadas domésticas e não era abarcada pela Lei 14.151, de 2021.

A autoria é do deputado federal Tiago Dimas (Solidariedade-TO). O relator foi Luis Carlos Heinze (PP-RS), que defendeu o pagamento do salário-maternidade, por considerar que os empregadores podem deixar de contratar mulheres jovens, temendo que fiquem grávidas.

O texto afirma que a gravidez será considerada de risco até a imunização e a gestante terá direito ao salário-maternidade, pago pela Previdência, do início do afastamento até 120 dias após o parto. O empregador fica dispensado de pagar o salário. Se a trabalhadora retornar ao trabalho presencial antes do fim da gravidez, o empregador voltará a pagar o salário.

#### **Ajuste**

Foi acolhida, como ajuste de redação, alteração constante de emenda da senadora Zenaide Maia (Pros-RN), lida em Plenário pela senadora Nilda Gondim (MDB-PB) e defendida ao longo da tramitação por outras integrantes da bancada feminina. Pela emenda, o retorno das lactantes ao trabalho observará critérios e condições definidos pelo Ministério da Saúde, ouvido o Ministério da Previdência Social e do Trabalho. O texto original da emenda mencionava como órgão a ser ouvido o Conselho Nacional de Saúde, indevidamente, segundo o relator Heinze.

Pronunciando-se remotamente, o senador Paulo Paim (PT-RS) elogiou o acolhimento da emenda:

 Da forma como estava [o texto original], temíamos prejuízo às mulheres gestantes explicou.

Fonte: Agência Senado

## A herança de 2021 e o que esperar de 2022

### **Boletim de Conjuntura 31:**



- O- Preços dos alimentos seguem em alta
- Desemprego e trabalho precário
- Maior parte dos reajustes salariais não recupera poder de compra
- Desigualdade nos rendimentos por região e cor da pele
  - Perspectivas para 2022

Confira no site: https://www.dieese. org.br/boletimdeconjuntura/2021/ boletimconjuntura31.pdf

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV: José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos Colaboração: Jacqueline Barbosa Diagramação: Aníbal Bispo

#### Siga nossas redes sociais

**Facebook** - https://www.facebook.com/dieese

Instagram - instagram.com/dieese\_online
Twitter - https://twitter.com/dieese\_online
YouTube - https://www.youtube.com/user/
DIFFSFonline

**Soundcloud** - https://soundcloud.com/dieese

www.cntv.org.br cntv@terra.com.br (61) 3321-6143 SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11 73300-000 Brasília-DF